



## SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	10 de abril de 2024	HORÁRIO	9h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP e Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Hainra Asabi Alves Costa	Coordenadora
	Amanda Rosin de Oliveira	Coord-adjunta
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Iara Ribeiro de Barros Camacho	Membro (online)
	Francisco Otaviano Merli do Amaral	Membro (online)
	Jane Marta da Silva	Membro (online)
CONVIDADOS	Natália Jordão	Assessora Jurídica
AUSÊNCIA JUSTIFICADA	Não houve	-
ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto - Coordenadora de patrimônio e serviços gerais	
	Brandon Rodrigues Silva Gonzalez - Assistente	

### Comunicações

Responsável	Ederson da Silva, membro
Comunicado	Acompanhará a reunião de forma online até às 12h, de Araçatuba, e comparecerá ao CAU/SP às 15h30 presencialmente.

Responsável	Hainra Asabi Alves Costa, coordenadora
Comunicado	Participou da reunião por meio período em virtude de consulta médica.

### ORDEM DO DIA

1	<b>Código de Conduta e Decoro de Conselheiro e Membros dos Colegiados do CAU</b>
Fonte	CAU/BR   Nº SEI 00179.000922/2024-61
Relatoria	Hainra Asabi Alves Costa

Encaminhamento	<p>Amanda - Discutido na reunião passada o Código, relata o estado em que se apresentava a pauta.</p> <p>Natália jurídico - Receberam questionamentos, responderam pelo SEI. Resposta jurídica do CAU/SP para análise das questões legais é lida aos membros. As recomendações são bem aceitas pelos conselheiros.</p> <p>Amanda levanta questionamento acerca da instância recursal. Natália responde.</p> <p>Hainra – encaminhar a sugestão ao BR para questionamento e revisão do artigo nº 31 da IN. Francisco se posiciona a respeito do tema. Ao final da deliberação nº 12, será inserido este encaminhamento.</p> <p>IARA - Sugestão: encaminhar ao BR, artigo 6º, parágrafo segundo, ao falar de diversidade, incluir deficiências. Ao final da discussão da pauta, Amanda realiza a leitura da deliberação para conhecimento dos membros e ajustes no texto.</p>
----------------	--

2	<b>Plano de ação da COA-CAU/SP</b>
Fonte	CAU/SP   nº SEI 00179.000088/2024-11
Relatoria	Hainra Asabi Alves Costa

Encaminhamento	<p>Fórum de comissões e programas e projetos:</p> <p>Amanda apresenta os programas. Foi feita uma síntese do que cada um trata. Relata acerca da participação em fórum de Comissões, antes da plenária. Analisar de que forma a COA pode contribuir com as ações do programa (descentralização, participação e transparência, ações afirmativas).</p> <p>Amanda – observou que dos 7, 3 programas nos quais a COA pode participar, entretanto caso não haja trabalho em excesso, é pertinente que a COA também participe de outros. Amanda procede à leitura dos programas. Descentralização (objetivos): busca a eficácia na comunicação com a sociedade. Discute-se sobre o emprego de certos termos que tem potencial de restringir, a nível de entendimento, o público-alvo de políticas públicas. Programa ações afirmativas (objetivos): fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo.</p> <p>Na licitação do projeto da sede - há previsão de gestão de resíduos das obras ou plano de mitigação de impacto de resíduos (haverá encaminhamento sobre esta questão à gestão do CAU/SP). Segundo a conselheira Jane, há um equívoco nos dados que tratam de pessoas negras nos cargos de conselheiros no CAU. Anteriormente já havia conselheiro negro no CAU/SP, diferentemente do que dizem informações que afirmam que o primeiro conselheiro negro tomou posse em 2018.</p> <p>Elaboração Formulário:</p> <p>Amanda apresenta o formulário a ser preenchido com as contribuições da COA ao programa de descentralização. Depois ao programa de participação e transparência (projeto de boa conduta do eleito - gestão transparente entre os órgãos colegiados do CAU UFs e CAU BR - informação e gestão de transparência de compliance - implementação de ESG sobre a perspectiva da diversidade). Depois Programa de políticas afirmativas (impacto social de inclusão nos editais de contratações e fomentos). A contribuições que a COA pretende realizar nos 7 programas são enviadas via formulário.</p> <p>Ao final da reunião, retoma-se a situação dos dados equivocados acerca da ausência absoluta de representatividade afro-brasileiro no CAU/SP anterior ao ano de 2018.</p>
----------------	---

3	<b>Resolução CAU/BR 193/2020</b>
Fonte	CAU/BR   n° SEI 00179.001393/2024-12
Relator	Hainra Asabi Alves Costa
Encaminhamento	A conselheira Amanda apresenta a matéria que trata da alteração sobre desconto na anuidade. Os conselheiros sugerem novas redações na Resolução relativas ao período de solicitação do desconto. Ao final da pauta, é encaminhada a deliberação que altera a Resolução, aprovada unanimemente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDON RODRIGUES SILVA GONZALEZ, Assistente Técnico(a)**, em 02/08/2024, às 16:26 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HAINRA ASABI ALVES COSTA**, **Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 16/08/2024, às 09:34 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **4AD4FFB6** e informando o identificador **0298065**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.001714/2024-89

0298065v13